

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com o Plano de Classificação elaborado pelo Arquivo Público Municipal, apresentado, discutido, reformulado e aprovado pela referida Comissão nas reuniões realizada em 7 de abril, 18 de maio e 08 de junho de 1998, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 03/1998, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, com datas-limite até 2008, conforme tabela abaixo, produzidos pela Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Protocolo, mais especificamente relativos a PROCESSOS DE REQUERIMENTO (também denominados PROCESSOS DE PROTOCOLO), e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2009.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS		Órgão: Secretaria Municipal de Administração/ Departamento de Protocolo	
Tipo documental	Data-limite	via	
PROCESSOS DE REQUERIMENTO:			
- de alvará de autônomo (concessão de 1ª. ou 2ª. Via, cancelamento/baixa)	2007	única	
- de alvará de funcionamento	2007	única	
- de alvará da Vigilância Sanitária ou da Saúde Pública (1ª. ou 2ª. via)	2007	única	
- de autorização para confecção / emissão de nota fiscal	2003	única	
- de autorização para realização de shows e bailes em ambientes fechados – INDEFERIDOS	2003	única	
- de funcionamento em horário especial	2007	única	
- de certidão comprovando atuação como autônomo ou funcionamento de empresa, para efeito de aposentadoria	2007	única	
- de inscrição de débitos em dívida ativa	1998	única	
- de cancelamento de auto de infração/multa ou débitos (ISS, muro ou calçada, Vigilância Sanitária)	2003	única	
- de parcelamento de débitos DESISTENTES e INDEFERIDOS	2003	única	
- de parcelamento de débitos DEFERIDOS (Eliminação 5 anos após a quitação)	quitados até 2003	única	
- de revisão de impostos e taxas (incluindo alteração/desconto – IPTU, taxa de licença/ISSQN, pavimentação)	2003	única	
- de devolução de taxas, multas ou impostos pagos indevidamente (IPTU, ISSQN, etc.)	2003	única	
- de isenção/ dispensa do pagamento de taxas ou impostos (IPTU, taxa de	2007	única	

licença de funcionamento, juros e multas)		
- de prorrogação de prazo de pagamento de taxas e impostos	2007	única
- de comprovação de regularidade de pagamento ou de direito à isenção (certidões negativas de débitos/ dívida ativa, certidões de isenção de impostos/taxas, etc.)	2007	única
- de fornecimento de carnê de pagamento de taxas/tributos (2ª. via – IPTU, ISS, pavimentação, etc.)	2003	única
de planta de moradia econômica INDEFERIDOS	2003	única
- de prorrogação de prazo para construção de muro ou calçada	2003	única
- de certidão de único imóvel e tipo econômico	2008	única
- de autorização para comércio ambulante	2003	única
- de realização de eventos ao ar livre (festas, desfiles, funcionamento de parques de diversões e circos)	2008	única
- de interdição temporária/ permissão de uso de vias e logradouros públicos	2007	única
- de autorização para veiculação de publicidade em logradouros públicos (faixas, folhetos, equipamentos sonoros, etc.)	2008	única
- de poda/ retirada de árvore DEFERIDOS	2008	única
- de poda/ retirada de árvore INDEFERIDOS	2003	única
- de instalação/alteração de sinais de trânsito ou outros dispositivos de segurança (placas, faixas, lombadas, piquetes, etc.)	2007	única
- de certidão de tempo de serviço	2007	única

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2009.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
Arquivista
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçalves Filho
Presidente da C.A.D.A.
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 24 de setembro, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução 04/08, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, com data-limite até 2003, conforme tabela abaixo, produzidos pela Secretaria Municipal de Administração/DEMAP, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2009.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS		Órgão: Secretaria Municipal de	
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE		Administração/ DEMAP	
ARQUIVO		Departamento de Compras	
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS			
Tipo documental		Data-limite	Via
Processos de Compra Direta, modalidade Dispensa de licitação		2003	única

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2009.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
Arquivista
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçalves Filho
Presidente da C.A.D.A.
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 15 de dezembro de 1999, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 01/99, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal relacionados ao Controle das atividades econômicas, com regulamentação da atuação dos estabelecimentos e dos profissionais autônomos e dos profissionais liberais, com datas-limite até 2008, conforme tabela abaixo, produzidos pela Secretaria Municipal da Fazenda/ Departamento de Rendas Mobiliárias - DEREM, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2009.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS		Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda/ Departamento de Rendas Mobiliárias – DEREM	
Tipo documental	Data-limite	via	
Certidões: - de comprovação de atividade - Negativa de débitos - de emissão de Alvará	2003	2ª.	
Ficha de construção civil	1999	única	
Ficha de Música ao vivo	2001	única	
Lista de frequência em Feira Livre	2004	única	
Mapas de apuração de ISS	1999	única	
Notificações estimativas	1999	única	
Carnês cancelados/ encerrados/ não retirados	2003	única	
Comprovantes de entrega de carnês	2003	única	
Canhotos de controle de entrega de carnês	2003	única	
Canhotos de baixa	2003	única	
Autos de infração (Prestadores de serviço)	1994	3ª. e 4ª.	
Processos de RAF/ISS	1994	única	
Termos de apreensão de mercadorias	1999	única	
Carta de cobrança amigável	2007	cópia	
Livro-Protocolo de entrega/devolução de documentos (eliminação 01 ano após o término do preenchimento)	até 2007, se totalmente preenchidos	única	

Protocolo de entrega da DECAM	2007	única
Legislação Tributária e municipal	eliminação logo após o uso	cópia
Requisição de material	2008	3ª
Escala dos fiscais	2007	única
Portarias	2004	cópias
Ordem de serviço de fiscalização externa	2007	única

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2009.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira

Arquivista

Arquivo Público Municipal

Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçales Filho

Presidente da C.A.D.A.

Arquivo Público Municipal

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 09 de outubro de 1997, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 02/97, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal relacionados à **TRIBUTAÇÃO, COBRANÇA E ARRECADAÇÃO**, com datas-limite até 2009, conforme tabela abaixo, produzidos pela Secretaria Municipal da Fazenda e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2009.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda Departamentos: DERIM/DCI	
Tipo documental	Data-limite	via
Canhotos de baixa	2003	única
Canhotos/fichas de atualização de endereço	2002	única
Canhotos/comprovantes de entrega de carnês de IPTU	2003	única
Carnês reemitidos e corrigidos de tributos diversos	2004	única
Dossiês relativos aos entregadores de carnês	2007	única
Processos de pavimentação (CMP) (por serem cópias, podem ser eliminados imediatamente após o término do valor administrativo)	perda do valor administrativo	cópias
Consistência das baixas/ atualização de parcelas de pagamento de taxas municipais (IPTU, CMP, etc.)	2007	única

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2009.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
 Arquivista
 Arquivo Público Municipal
 Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçalves Filho
 Presidente da C.A.D.A.
 Arquivo Público Municipal
 Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 07 de julho de 2000, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 001/2000, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, produzidos pela Secretaria Municipal de Governo/ Assessoria de Comunicação Social, com datas-limite até 2009, conforme tabela abaixo, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2009.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS		Órgão: Secretaria Municipal de Governo Departamento: ACS – Assessoria de Comunicação Social	
Tipo documental		Data-limite	via
Clipping		2007	única
Boletins especiais - Rádio e TV		2004	única
Matérias para publicação – Diversas		2004	2ª.
Requisição de compra de material ou serviço		até o julga/o das contas pelo TCE	rosa
Notas de encomenda		até o julga/o das contas pelo TCE	2ª.
Controles de pedágio		2009	única
Registro de transmissão de Fax		2009	única
Relatório de telefonemas recebidos		2007	única
Memorandos enviados e recebidos		2003	única
Convites: enviados e recebidos		2003	única
Controle de frequência		2004	2ª.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2009.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
 Arquivista
 Arquivo Público Municipal
 Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçalves Filho
 Presidente da C.A.D.A.
 Arquivo Público Municipal
 Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 24 de setembro de 2008, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução 05/08, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, com datas-limite até 2007, conforme tabela abaixo, produzidos pela Secretaria Municipal de Administração/COPEL, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2009.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS		Órgão: Secretaria Municipal de Administração/ COPEL – Comissão Permanente de Licitações	
Tipo documental		Datas-limite	Via
Processo de Inscrição no Cadastro de Fornecedores		2007	única
Processo de Compra por Licitação - Convite		1997	única
Processo de Compra por Licitação - Tomada de Preços		1997	única
Processo de Compra por Licitação - Concorrência Pública		1994	única

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2009.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
Arquivista
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçalves Filho
Presidente da C.A.D.A.
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 20 de julho de 1998, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 04/98, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo com datas-limite até 1999, conforme tabela abaixo, produzidos pela Secretaria Municipal da Fazenda/SEF, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2009.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda/ SEF – Departamento Financeiro/ DEFI	
Tipo documental	Data-limite	via
Processos de Pagamento relativos a “material de consumo” (categoria econômica 3.12)	1999	única
Processos de Pagamento relativos a “serviços e encargos” (categoria econômica 3.1.3.2)	1999	única

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2009.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
Arquivista
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçalves Filho
Presidente da C.A.D.A.
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 11 de dezembro de 1997, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 02/98, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, relacionados ao CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAIS com datas-limite até 2008, conforme tabela abaixo, produzidos pela Secretaria Municipal da Fazenda/SEF, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2009.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS		Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda/SEF Departamento Financeiro	
Tipo documental	Data-limite	via	
Boletins analíticos da receita (diários)	1999	única	
Recibos gerais da receita	2003	2ª a 3ª	
Guia de recolhimento de ISSQN	2003	1ª a 4ª.	
Guia recibo de recolhimento de crédito fiscal (DDA) (até o parecer do TCE + 5 anos)	2003	3ª e 4ª	
Guia de recolhimento de IPVA	2007	2ª	
Canhotos de talão de cheque	2008	única	
Cópias de cheque/ retiradas bancárias	2007	2ª	
Extratos bancários	2003	única	

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2009.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
Arquivista
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçalves Filho
Presidente da C.A.D.A.
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com as Tabelas de Temporalidade, apresentadas, discutidas, reformuladas e aprovadas pela referida Comissão na reunião realizada em 24 de novembro de 1997 e 27 de fevereiro de 2001, e a Proposta de Revisão de Tabela de Temporalidade, apresentada, discutida e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 25 de agosto de 2008, todas elaboradas pelo Arquivo Público Municipal e cujas deliberações foram devidamente registradas em atas e transformadas nas Resoluções n^{os}. 01/98, 01/01 e 01/08, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30^o. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, relacionados ao Policiamento, com datas-limite até 2008, conforme tabela abaixo, produzidos pela Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania/SEDEC, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.
 Indaiatuba, 05 de janeiro de 2009.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	Órgão: Secretaria de Defesa e Cidadania Departamento Guarda Municipal	
Tipo documental	Data-limite	via
Blocos de Ronda a pé	2008	
Talões da sala de controle	2007	
Cadernos de questões e tabela de respostas de Concurso Público	2003	única
Mapa estatístico de combustível	2008	1 ^a / 2 ^a
Solicitação de dispensa de serviço	2008	única
Solicitação de troca de serviço	2008	única
Escalas de serviço	1997	única
Talões de ocorrência (vide obs.)	1997	única
Talões de ronda de viatura (vide obs.)	2008	única

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2009.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
 Arquivista
 Arquivo Público Municipal
 Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçalves Filho
 Presidente da C.A.D.A.
 Arquivo Público Municipal
 Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com as Tabelas de Temporalidade elaboradas pelo Arquivo Público Municipal, apresentadas, discutidas, reformuladas e aprovadas pela referida Comissão nas reuniões realizadas em 25 de agosto e 24 de setembro de 2008, cujas deliberações foram devidamente registradas em atas e transformadas nas Resoluções 02/08 e 03/08, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, produzidos pelos Departamentos de Assistência à Saúde e Administrativo e Financeiro do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba – com datas-limite até 2007, conforme tabela abaixo, os quais constam em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2009.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	Órgão: SEPREV – Serviço de Prev. e Assist. Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba Departamentos Administrativo e Financeiro e de Assistência à Saúde	
Tipo documental	Datas-limite	Via
Processo de Compra Direta (inclusive contratos relativos a serviços técnicos especializados)	2002	única
Processo de Compra por Licitação - Convite	1998	única
Processo de Compra por Licitação - Tomada de Preços	1998	Única
Processo de Pagamento – Material de Consumo (3.3.90.30)	2002	única
Processo de Pagamento – Passagens e Despesas com Locomoção (3.3.90.33)	2002	única
Processo de Pagamento – Serviços de Consultoria (3.3.90.35)	2002	única
Processo de Pagamento – Outros Serviços de Terceiros – PF (3.3.90.36.0)	2002	única
Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PF – Serviços Técnicos Profissionais (3.3.90.36.6)	2002	única
Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PF – (3.3.90.36.99)	2002	única
Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PJ – (3.3.90.39.0)	2002	única
Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Serviços Técnicos Profissionais (3.3.90.39.5)	2002	única
Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Eletricidade, SAAE, IPTU, etc. (3.3.90.39.43 e 3.3.90.39.44)	2002	única
Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Outros Serviços – Clínicas e Laboratórios (3.3.90.39.99)	2002	única
Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Outros Serviços – Hospitais (3.3.90.39.99)	2002	única

Processo de Pagamento – Obrigações Tributárias Contributivas – PIS/PASEP (3.3.90.47.12)	1998	única
Processo de Pagamento - Obrigações Tributárias Contributivas – Outras Obrigações Contributivas – ADIPREM, ANEPREM, etc. (3.3.90.47.99)	1998	única
Processo de Pagamento – Indenizações e Restituições – (3.3.90.93)	2002	única
Processo de Pagamento – Obras e Instalações (4.4.90.51)	1998	única
Processo de Pagamento – Material e Equipamento Permanente (4.4.90.53)	1998	única
Balancetes Mensais	2002	única
Guias de Prestação de Serviços Médicos (consultas, exames e terapias)	2007	
Contas hospitalares	2004	

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2009.

AUTORIZO:

<p>Denise Ap. Soares de Oliveira Arquivista Arquivo Público Municipal Fundação Pró-Memória de Indaiatuba</p>	<p>Gentil Gonçales Filho Presidente da C.A.D.A. Arquivo Público Municipal Fundação Pró-Memória de Indaiatuba</p>
--	--

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão nas reuniões realizada em 19, 21 e 26 de julho e 02, 10 e 17 de agosto de 2000, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 02/01, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, com datas-limite até 2008, conforme tabela abaixo, produzidos pelas Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2009.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS		Órgão: Secretaria Municipal da	
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE		Saúde/ Unidade Básica de Saúde	
ARQUIVO		IV	
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS			
Tipo documental	Data-limite	via	
Folhas de atendimento (avulsas)	2003	única	
Livro de agendamento de consultas ambulatoriais	2008		
Livro de controle de autorização de exames SADAT	2006		
Livro de controle de medicamento (entrada na UBS)	2004		
Livro de marcação de exames	2006		
Livro de registro de atendimento a pacientes diabéticos	2006		
Livro de registro de curativos e retirada de pontos	2007		
Livro de registro de inalação	2006		
Mapa de produção mensal	2005		
Notas de consumo do almoxarifado	2005		
Requisição de exames	2005		

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2009.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira Arquivista Arquivo Público Municipal Fundação Pró-Memória de Indaiatuba	Gentil Gonçalves Filho Presidente da C.A.D.A. Arquivo Público Municipal Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
---	--